



v14, n2, 2017  
Maio-Agosto  
Dossiê Biopolítica

## **VIDA, PODER, POLÍTICA: FOUCAULT E A QUESTÃO DO LIBERALISMO [LIFE, POWER, POLITICS: FOUCAULT AND THE QUESTION OF LIBERALISM]**

**Fernando Danner**

Pós-Doutor em Filosofia pela Université Paris 1-Panthéon Sorbonne. Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia-UNIR  
E-mail: fernando.danner@gmail.com

### **RESUMO ABSTRACT**

O problema do liberalismo e de suas condições de emergência surgiram, no pensamento de Foucault, no curso Nascimento da Biopolítica, ministrado nos anos de 1978 e 1979. Neste curso, Foucault demonstra que o liberalismo não deve ser entendido fundamentalmente não como uma teoria econômica ou jurídica, nem como uma ideologia, mas como uma racionalidade política, como uma prática refletida de governo. É no contexto do liberalismo que a biopolítica adquire toda sua especificidade. A preocupação dos Estados com a gestão da população obedece à intenção de consolidar a economia capitalista: a emergência de um Estado gestor e normalizador, a partir de fins do século XVIII, deve ser entendida como um momento no qual a racionalidade econômica, tal qual concebida pelo liberalismo, passa a determinar o âmbito político, a dinâmica social e os fenômenos próprios das populações (criminalidade, sexualidade, natalidade, educação etc.).

The problem of liberalism and its conditions of emergence appeared in the Foucault's thought in the lecture The Birth of Biopolitics, which was developed in 1978 and 1979. In this lecture, Foucault demonstrates that liberalism should not be understood basically as an economic or juridical theory, nor as an ideology, but as a political rationality, as a reflected practice of government. It is in the context of the liberalism that biopolitics acquires all of its specificities. The concern of the States with the management of the population obeys to the intention to consolidate the capitalist economy: the emergence of a managing and normalizing State, since the end of the XVIIIst, must be understood as a moment in which economic rationality, as it was conceived by liberalism, starts to determine the political sphere, social dynamic and the phenomena which are proper to populations (criminality, sexuality, birth, education etc.).

### **PALAVRAS-CHAVE KEYWORDS**

Foucault; Biopolítica;  
Liberalismo; Neoliberalismo

Foucault; Biopolitics;  
Liberalism; Neoliberalism

## 1 Considerações Iniciais

Entre os anos de 1977 e 1979, M. Foucault ministrou, no Collège de France, dois cursos, intitulados, respectivamente, *Segurança, Território, População e Nascimento da Biopolítica*. O pano de fundo desses dois cursos é analisar a “genealogia do Estado moderno”. Em *Segurança, Território, População*, Foucault se propõe ampliar a problemática da biopolítica, reinscrevendo-a naquilo que ele chamou de “racionalidade governamental” ou “governamentalidade”. Em *Nascimento da Biopolítica*, Foucault prossegue analisando o tema da governamentalidade nos marcos do liberalismo, em suas duas versões contemporâneas: o *ordo-liberalismo* alemão e o *liberalismo da Escola de Chicago*. Nesses dois cursos, Foucault objetiva compreender o conceito de “racionalidade governamental” ou “arte de governar” a partir de quatro domínios históricos diferentes: (a) o tema, na filosofia grega e, mais especificamente, na Antiguidade e no cristianismo primitivo, da natureza do governo, e a ideia de governo enquanto uma forma de “poder pastoral”; (b) as doutrinas do governo, no período moderno, associadas à idéia da razão de Estado e à doutrina do Estado de polícia; (c) o início do liberalismo, no século XVIII, considerado como uma forma de arte de governo; e, finalmente, (d) as formas de pensamento neoliberal do pós-guerra, especificamente o Ordo-liberalismo alemão e a Escola de Chicago, nos Estados Unidos, consideradas como modos de repensar a racionalidade de governo.

Neste artigo, meu objetivo é estudar as formas de governamentalidade liberal e neoliberal, notadamente o *Ordo-liberalismo* alemão do pós-guerra e o neoliberalismo da *Escola de Chicago* e sua *Teoria do Capital Humano*, tal como tematizadas por Foucault no curso *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979). Minha leitura pretende demonstrar o que é o liberalismo e como Foucault se posiciona diante dele, especificamente no que diz respeito à questão da biopolítica. Pretendo retomar a análise de Foucault em relação ao liberalismo, no sentido de demonstrar que a arte liberal de governar procura aplicar a *grade de análise econômica* em fenômenos sociais tratados como questões, grade de análise essa que vai permitir avaliar uma série de comportamentos humanos geralmente não considerados enquanto comportamentos econômicos. No curso *Nascimento da Biopolítica* se percebe claramente que o neoliberalismo não é apenas uma racionalidade de governar Estados e/ou de gerir economias, *mas também*, e principalmente, uma racionalidade de governo do indivíduo. Minha questão de fundo é: qual é a especificidade da biopolítica no cerne da racionalidade e da prática liberal?



## 2 Liberalismo e racionalidade governamental

Ministrado no *Collège de France*, nos anos de 1978-1979, o curso *Nascimento da Biopolítica* dá continuidade às análises de Foucault da arte de governar ou da governamentalidade estatal moderna, tal como ele havia iniciado em *Segurança, Território,*

*População* (1977-1978). Em *Nascimento da Biopolítica*, Foucault anuncia a intenção de estudar primeiro o liberalismo, em suas duas versões alemã e americana e, logo em seguida, estudar os problemas específicos da vida das populações. O objetivo de Foucault, nesse sentido, é demonstrar que *o liberalismo é condição de inteligibilidade da biopolítica*. Diz ele:

Parece-me, contudo, que a análise da biopolítica só poderá ser feita quando se compreender o regime geral dessa razão governamental de que lhes falo, esse regime geral que podemos chamar de verdade – antes de mais nada, da verdade econômica no interior da razão governamental –, e, por conseguinte, se se compreender bem o que está em causa nesse regime que é o liberalismo. [...] Só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos, parece-me, apreender o que é a biopolítica (FOUCAULT, 2008, p. 30).

Para Foucault, a emergência da economia política como princípio limitador da racionalidade governamental faz com que se origine uma transformação importante no que diz respeito ao exercício do governo, ou seja, *os sujeitos de direito sobre os quais se exerce a soberania política aparecem agora como uma população que um governo deve administrar e gerir*. Com efeito, são esses fenômenos próprios de um conjunto de indivíduos (ou viventes) constituídos como população que constituem o objetivo da racionalidade política do liberalismo. O liberalismo é analisado por Foucault não como uma teoria econômica ou jurídica, nem como uma ideologia, mas como uma *racionalidade política*, como uma *prática refletida de governo*. Foucault mostra que a racionalidade própria ao liberalismo se opõe ao modelo da razão de Estado e ao modelo de Estado de polícia que haviam dominado o cenário político das monarquias européias do século XVIII. A doutrina da razão de Estado (também conhecido como Estado de bem-estar social) era perpassada pelo princípio de que “nunca se governa demais”, na medida em que muitas coisas escapam do controle administrativo do Estado e, nesse sentido, exigem intervenção pública permanente; o liberalismo, por sua vez, é atravessado pelo princípio de que “sempre se governa demais” (SENELLART, 1995, p. 07-08).

Para Foucault, portanto, o liberalismo deve ser compreendido “como uma maneira de fazer, orientada para objetivos e regulando-se por uma reflexão contínua. O liberalismo deve ser analisado [...] como um princípio e método de racionalização do exercício do governo”, racionalização essa que obedece a uma “regra de economia máxima” (FOUCAULT, 2008, p. 432), não no sentido de que se queira governar o máximo possível evitando ao máximo o custo econômico e político, mas precisamente no sentido em que se interroga sobre a própria necessidade de se governar “não é mais custoso governar do que não governar” (SENELLART, 1995, p. 08). É essa nova arte de governar, em seu esforço permanente de autolimitação da prática governamental, que Foucault designou de *liberalismo*.

A economia política representa, portanto, um princípio de autolimitação interior



da própria racionalidade governamental (razão de Estado): trata-se de “governar menos, para ter eficiência máxima, em função da naturalidade dos fenômenos com que se tem de lidar” (SEHELLART, 2008, p. 442). O liberalismo, conforme nos sugere Foucault, deve ser entendido então como um tipo de racionalidade política que se opõe à ideia do liberalismo como doutrina, isto é, como um sistema de ideias em que a liberdade seria o centro, ou como um ideal político, ou, ainda, como uma forma de ideologia definida enquanto pensamento dominante: *o liberalismo deve ser visto, ao contrário, como o exercício máximo de um tipo de racionalidade* (BONNAFOUS-BOUCHER, 2001, p. 40; *grifos meus*). A partir de meados do século XVIII, em uma época marcada pela ênfase em um “governo frugal” (FOUCAULT, 2008, p. 14). A questão da “frugalidade do governo” é questão chave do liberalismo econômico (Cf.: FOUCAULT, 2008, p. 14). A arte liberal de governar se caracteriza pela instauração de mecanismos cujo objetivo está em frear “o crescimento indefinido do Estado”, ou seja, “limitar do interior o exercício do poder de governar” (FOUCAULT, 2008, p. 39). Nesse sentido, economia política e prática de governo mantêm entre si uma conexão muito íntima: contrariamente a esses períodos anteriores, já não trata de “saturar esse lugar de formação da verdade com uma governamentalidade regulamentar indefinida”, e sim “se deve deixá-lo agir com o mínimo possível de intervenções, justamente para que ele possa formular a sua verdade e propô-la como regra e norma à prática governamental” (FOUCAULT, 2008, p. 42). O mercado econômico – e não a teoria econômica – é esse lugar formulação de verdade que, num segundo momento, seria proposta como critério e fundamento à prática governamental, cuja tarefa, por sua vez, deveria proteger o âmbito do mercado de quaisquer intervenções ilegítimas por parte de instituições externas ao próprio mercado (inclusive do Estado).

O liberalismo não pode ser reduzido simplesmente a uma ideologia à serviço de uma classe dominante, não mais do que uma teoria e uma prática política destinada a limitar o poder do Estado em nome dos direitos individuais. Ele deve ser concebido como uma nova maneira de governar centrada na institucionalização das liberdades” (RENAULT, 2008, p. 197). O fato de a liberdade ser o cerne do governo liberal não significa que se esteja passando de um governo que teria sido até então autoritário a um governo que, agora, seria mais tolerante, flexível etc.; a liberdade, tal como tematizada por Foucault em *Nascimento da Biopolítica*, representa um tipo de “relação [...]entre governantes e governados, uma relação em que a medida do ‘pouco demais’ de liberdade que existe é dada pelo ‘mais ainda’ de liberdade que é pedido” (FOUCAULT, 2008, 86). No liberalismo, a liberdade é fabricada a todo instante. O liberalismo, portanto, é um *consumidor de liberdade*; ele só pode ser exercido plenamente na medida em que existir um certo número de liberdades (liberdade de mercado, liberdade de compra e venda, liberdade de expressão etc.). Como consumidor de liberdade, o liberalismo, como consequência imediata, deve fabricá-la a todo instante e, ao fabricá-la, é obrigado igualmente a organizá-la. O liberalismo se apresenta, portanto, como “gestor de liberdade”: ao mesmo tempo em que produz liberdades, o liberalismo cria mecanismos de barragem/destruição dessa mesma liberdade.



### 3 As duas versões do liberalismo: *Ordo-liberalismo alemão* e o *Liberalismo da Escola de Chicago*

O neoliberalismo alemão apresentou um novo tipo de relação entre o Estado e o mercado: enquanto no liberalismo clássico do século XVIII – em particular, no liberalismo econômico de Adam Smith – o problema estava em saber de que maneira era possível abrir espaço para uma liberdade de mercado no interior de uma sociedade política já constituída, na época governada com base no princípio da razão de Estado e do Estado de polícia, no neoliberalismo alemão tratava-se de inverter o problema e de se perguntar como era possível adotar uma liberdade de mercado que funcionasse ao mesmo tempo como princípio organizador e regulador da ação governamental. Ou seja, se no liberalismo clássico o problema consistia em instituir uma liberdade de mercado que fosse definida pelo Estado, no neoliberalismo alemão a questão principal consistia em fazer com que o próprio Estado estivesse sob o signo da vigilância do mercado, e não inversamente. Conforme nos sugere Foucault, se no liberalismo clássico o problema estava em saber como, “no interior de uma sociedade já dada, era possível recortar, arranjar um espaço livre que seria o mercado”, no neoliberalismo alemão o problema consistia em saber como “se pode regular o exercício global do poder com base nos princípios de uma economia de mercado” (FOUCAULT, 2008, p. 181). Para os ordoliberais, o problema era saber de que maneira a liberdade de mercado poderia funcionar ao mesmo tempo como princípio organizador e regulador do Estado. O neoliberalismo alemão vai se interrogar até que ponto é possível adotar uma economia de mercado que, por conseguinte, será ao mesmo tempo um poder de formalização e também de justificação tanto da sociedade quanto do Estado (FOUCAULT, 2008, p. 160).

O *ordo-liberalismo* alemão apresenta três características principais. (a) a primeira consequência da política ordoliberal é a dissociação entre uma economia de mercado e o princípio econômico e político do *laissez-faire*, bem como a generalização das formas “empresa”. O modelo liberal do século XVIII apresenta o mercado como o lugar da *troca*: os indivíduos, ao relacionarem-se entre si em termos de troca, estabeleciam uma equivalência entre os valores de suas mercadorias. O Estado não deveria intervir na dinâmica interior do mercado, que, por conseguinte, deveria permanecer livre e desimpedido; sua tarefa era fundamentalmente supervisionar o bom funcionamento do mercado, certificando-se de que a liberdade dos envolvidos no processo da troca fosse realmente assegurada. Para os ordoliberais, a característica essencial do mercado não é a troca, mas a *concorrência*. O essencial do mercado não é a instauração de um *princípio de equivalência*, de um mecanismo equitativo no que se refere à formação dos preços, mas de um *princípio de desigualdade*. Os ordoliberais acreditavam que aquilo que vai constituir o fundamento da teoria do mercado não é o problema do valor e da equivalência (liberalismo clássico), mas o problema da concorrência e do monopólio. Nesse sentido, a concorrência tornar-se-á a chave da racionalidade econômica, uma vez que ela vai fazer com que, mediante um





mecanismo de formação dos preços, seja possível medir os avanços em termos econômicos e, ao mesmo tempo, regular as escolhas não só dos parceiros econômicos, como também da racionalidade interna do mercado (FOUCAULT, 2008, p. 161-162).

Aos olhos dos ordoliberais, o problema estava em organizar um espaço concreto onde o jogo da concorrência poderia atuar; o que estava em jogo era uma economia de mercado livre do princípio do *laissez-faire*, ou seja, sem nenhum tipo de dirigismo. Com efeito, o mercado não poderia ser concebido como um fenômeno natural, que se produziria de forma espontânea e que, por sua vez, deveria ser respeitado pelas intervenções estatais, como pensam os liberais do século XVIII e XIX). A concorrência é uma essência (*eîdos*); ela é fundamentalmente “um princípio de formalização” do mercado, da sociedade e do Estado, formalização essa que respeita a um jogo concreto de desigualdades (e não um jogo natural entre indivíduos e comportamentos) (FOUCAULT, 2008, p. 163). O jogo da “concorrência pura” só aparecerá e produzirá seus efeitos se – e somente se – suas condições forem prévia e artificialmente preparadas por “uma política infinitamente ativa”. A concorrência é, portanto, não um dado natural que se deve respeitar, mas “um objetivo histórico da arte governamental”. A economia de mercado, nesse contexto, é a regra que vai definir onde o governo deve buscar o princípio de sua racionalidade governamental. Os neoliberais estabelecem um novo objetivo no cerne da racionalidade governamental, a saber, “é necessário governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (FOUCAULT, 2008, p. 164-165); trata-se não de se instaurar uma sociedade regulada pelo mecanismo da troca e da mercadoria, mas sim de uma sociedade regulada pelo mecanismo da concorrência; não é “uma sociedade de supermercado”, mas “uma sociedade empresarial”. O *homo oeconomicus* ordoliberal não é o homem da troca ou o consumidor; é o homem da empresa e da produção. A sociedade idealizada pelos ordoliberais é uma sociedade na qual se generalizam as “formas ‘empresa’” no interior do corpo social (FOUCAULT, 2008, p. 218). O mercado, a concorrência e as formas “empresa” seriam os pilares de organização e de regulação da sociedade, aquilo que daria forma à sociedade.

(b) a socialização do consumo e da renda não deve constituir o objetivo dessa política da sociedade. A política da sociedade idealizada pelos ordoliberais não deve proteger os indivíduos contra os riscos, sejam eles individuais ou coletivos; na concepção neoliberal, em uma política social se trata de organizar um espaço econômico mediante o qual cada indivíduo possa adquirir um nível de renda suficiente que lhe possibilitará ter acesso aos seguros individuais, à propriedade privada, à capitalização individual ou familiar etc., rendimentos esses que lhe permitem enfrentar e superar os riscos econômicos e sociais. Essa política social é, ao contrário de uma “política social socialista”, uma “política social privatizada”, ou seja, “uma política que terá como instrumento não a transferência de uma parte de renda ao outro, mas a capitalização mais generalizada possível para todas as classes sociais, que terá por instrumento o seguro individual e mútuo, que terá por instrumento, enfim, a propriedade privada” (FOUCAULT, 2008, p. 197).

Essa análise que os neoliberais fazem da política da sociedade, conforme nos

sugere Foucault, demonstra o aparecimento de um novo objeto de aplicação da ação governamental, que agora não consiste mais nos mecanismos de mercado, nem nos efeitos destruidores do mercado em relação à sociedade; o novo objeto da ação governamental é a própria *sociedade*. O governo deve intervir na sociedade assegurando que os mecanismos de concorrência possam efetivamente exercer o papel de reguladores tanto da sociedade quanto do mercado: trata-se de assegurar “a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade” (FOUCAULT, 2008, p. 199). O governo que os ordoliberais idealizam é aquilo que se poderia definir como um “governo da sociedade”, ou, ainda, como uma “política da sociedade” (*Gesellschaftspolitik*) (FOUCAULT, 2008, p. 200). Cabe ao “*Rule of Law* e o Estado de direito formalizam a ação do governo como um prestador de regras para um jogo econômico em que os únicos parceiros e os únicos agentes reais devem ser os indivíduos ou as empresas”. O Estado de direito, ou *Rule of Law*, funcionaria como “a regra do jogo econômico, e não o controle econômico-social desejável”; “o *Rule of Law*, ao contrário, consiste em definir uma moldura mais racional no interior da qual os indivíduos se dedicarão às suas atividades de acordo com seus planos pessoais” (FOUCAULT, 2008, p. 238).

(c) o terceiro aspecto do programa neoliberal é o “crescimento da demanda judiciária”. Ora, em uma sociedade em que o verdadeiro sujeito econômico não é o homem da troca, nem o consumidor, nem o produtor, e sim a empresa, quanto mais a lei dá a eles a possibilidade de se comportarem livremente no âmbito econômico, sob a forma da livre concorrência, mais se desenvolvem os atritos e, por isso mesmo, mais a necessidade de um intervencionismo judiciário, cuja função é arbitrar as regras do jogo. Com efeito, enquanto a regulação econômica é assegurada fundamentalmente pelos mecanismos formais da concorrência, a regulação social exige um intervencionismo judiciário cada vez crescente na medida em que se multiplicam as formas “empresa” e, com elas, os conflitos, as irregularidades dos comportamentos, os danos provocados por alguns indivíduos em relação aos outros etc. (FOUCAULT, 2008, p.239-242).

Em relação ao neoliberalismo americano, o objetivo de Foucault é explorar as implicações governamentais e biopolíticas da tese neoliberal da expansão do programa econômico em níveis sociais que não são associados exclusivamente com a racionalidade e com os princípios econômicos. A leitura que Foucault faz do liberalismo americano demonstra que ele se apresenta não somente como uma opção político-econômica formada no âmbito da racionalidade governamental, mas representa “toda uma maneira de ser e de pensar” e, além disso, representa um “tipo de relação entre governantes e governados, muito mais que uma técnica dos governantes em relação aos governados” (FOUCAULT, 2008, p. 301). Para Foucault, o liberalismo americano pode ser caracterizado como um método de pensamento, isto é, como uma grade de análise tanto dos processos econômicos quanto dos processos sociológicos.

Foucault destaca dois elementos essenciais do programa neoliberal norte-americano, a saber, a *teoria do capital humano* e o *programa da análise da criminalidade* e



*da delinquência*. Os neoliberais americanos fazem uma crítica à economia política clássica – notadamente no que se refere a Smith e a Ricardo. Para eles, a economia política clássica sempre indicou que a produção de bens dependia exclusivamente de três fatores: a terra, o capital e o trabalho. Em compensação, nessas teorias, o trabalho sempre permaneceu inexplorado. Evidentemente, como sugere Foucault, a análise econômica de Smith começa com uma reflexão em torno da problemática do trabalho, na medida em que, para ele, a divisão do trabalho e sua especificação são a chave da análise econômica por ele realizada. A crítica neoliberal à economia política clássica se refere fundamentalmente ao fato de que ela nunca analisou o trabalho em si mesmo, mas, antes, acabou por neutralizá-lo, restringindo-o à questão *tempo* (FOUCAULT, 2008, p. 303; LAZARRATO, 2008, p. 49). Para os neoliberais, a análise econômica do liberalismo econômico clássico se resume em estudar os mecanismos de produção, de troca e de consumo, esquecendo-se de estudar as modulações qualitativas do trabalhador, suas escolhas, suas decisões, bem como o conjunto dos comportamentos que ele coloca em prática no processo de produção e no mercado. Os neoliberais pretendem estudar o trabalho como conduta econômica, como conduta econômica praticada, refletida, calculada por aquele que trabalha. Para Foucault, a crítica neoliberal à economia política clássica e, conseqüentemente, à análise que ela própria faz do trabalho, consiste fundamentalmente em uma tentativa de reintroduzir o trabalho no campo da análise econômica (FOUCAULT, 2008, p. 303).

A análise do trabalho na sociedade capitalista, tal como desenvolvida por Karl Marx, mostra de forma clara que o que o trabalhador vende não é seu trabalho, mas sua força de trabalho. Para Marx, a mecânica interna do mercado capitalista faz com que o trabalhador seja obrigado a vender sua força de trabalho por um determinado tempo e, em troca, receba um salário que é medido e pago mediante certa situação de mercado que respeita à dinâmica da oferta e da procura de força de trabalho. A lógica econômica do capitalismo, na perspectiva marxiana, faz do trabalho algo abstrato, na medida em que este é “o trabalho concreto transformado em força de trabalho, medido pelo tempo, posto no mercado e retribuído como salário”. Por conseguinte, o trabalho, para Marx, está “amputado de toda a sua realidade humana, de todas as suas variáveis qualitativas, sendo que justamente [...] a mecânica econômica do capitalismo, a lógica do capital só retém do trabalho a força e o tempo. Faz dele um produto mercantil e só retém seus efeitos de valor produzido” (FOUCAULT, 2008, p. 304-305).

Com efeito, o que estava no centro da análise econômica, de Adam Smith até o início do século XX, era o estudo dos mecanismos de produção, de troca e de consumo, tal como eles se davam no interior de uma estrutura social dada. Para os neoliberais, esse tipo de análise não deve consistir no estudo desses mecanismos, mas sim no estudo da natureza e das conseqüências daquilo que eles chamam de “opções substituíveis”, ou seja, trata-se de estudar a “maneira como são alocados recursos raros para fins que são alternativos, que não podem se superpor uns aos outros” (FOUCAULT, 2008, p. 306). A análise econômica deve, portanto, não mais efetuar um estudo dos mecanismos





internos constitutivos do processo econômico; sua tarefa consiste precisamente em uma “análise de um comportamento humano e da racionalidade interna desse comportamento” (FOUCAULT, 2008, p. 307); trata-se, portanto, de analisar que tipo de cálculo foi evocado para que determinados indivíduos pudessem atribuí-lo a um determinado fim e não a outro. A economia política, no pensamento neoliberal, não é em absoluto “a análise da lógica interna do processo”; ela “é a análise da racionalidade interna, da programação estratégica da atividade dos indivíduos” (FOUCAULT, 2008, p. 307). A reintrodução do trabalho no campo de análise econômica não deve respeitar a lógica do mecanismo do preço a ser pago pelo trabalho empregado, ou o ganho técnico por ele produzido, ou, ainda, o tipo de valor por ele acrescido; trata-se de saber fundamentalmente “como quem trabalha utiliza os recursos de que dispõe”. A análise econômica, dessa forma, deve seguir o ponto de vista do trabalhador, de modo que o trabalho possa ser analisado essencialmente como conduta econômica racionalizada e calculada por quem trabalha. Com isso, na ótica dos neoliberais americanos, vai ser possível encontrar um princípio de racionalidade estratégica onde o trabalhador, na análise econômica que dele se faz, não apareça exclusivamente como um objeto que seguiria a lógica da oferta e da procura da força de trabalho no mercado, mas como um “sujeito econômico ativo” (FOUCAULT, 2008, p. 307-308).

Fazendo alusão às análises desenvolvidas por Theodor W. Schultz e Gary Becker, Foucault visa demonstrar que, na concepção neoliberal norte-americana, do ponto de vista do trabalhador, o trabalho não é simplesmente o preço pago pela venda de sua força de trabalho: o trabalho é essencialmente uma renda resultante do emprego de uma atividade, renda essa que, por sua vez, é o resultado do investimento de um determinado capital. Logo, se o salário é uma renda, ele é a renda de um determinado capital. O capital, na análise neoliberal, representaria a soma tanto dos aspectos físicos como dos aspectos psicológicos que possibilitam que uma pessoa ganhe um determinado salário (quanto maior a soma dos seus aspectos físicos e psicológicos, mais ele ganhará). Nesta perspectiva, o trabalho jamais pode ser encarado meramente como uma mercadoria reduzida à força de trabalho e ao tempo empregado na realização de determinada atividade. A análise econômica do trabalho, portanto, tomada sob a ótica do trabalhador, mostra que o trabalho comporta todo um capital humano, ou seja, ele engloba, de um lado, um conjunto de aptidões, de competências e, de outro, ele é exclusivamente uma renda (um salário), resultante de todo um investimento de capital (FOUCAULT, 2008, p. 308). Os neoliberais defendem a tese de que não se pode dissociar o capital do indivíduo que o detêm, ou seja, não se pode separar o conjunto das capacidades e das aptidões físicas e psicológicas do indivíduo que as detêm. A análise neoliberal do trabalho mostra, nesse sentido, que se deve levar em conta a dinâmica capital-competência, isto é, faz-se necessário considerar que “a competência que forma um todo com o trabalhador” é, por conseguinte, aquilo que faz de cada indivíduo trabalhador “uma máquina”, máquina essa concebida em seu aspecto positivo, ou seja, o indivíduo trabalhador aparece fundamentalmente como produtor de “fluxo de renda” (FOUCAULT, 2008, p. 309-310). Com isso, o neoliberalismo faz aparecer uma



nova concepção do *homo oeconomicus*, não mais entendido, como na concepção clássica, enquanto parceiro econômico, como um dos parceiros de troca; na concepção neoliberal, o *homo oeconomicus* aparece como “um empresário”, uma espécie de “empresário de si mesmo”. O *homo oeconomicus* clássico, parceiro da troca, era analisado a partir do que ele é, dos seus comportamentos e modos de fazer e agir em termos de utilidade, motivados pela mecânica das necessidades, já que é em relação a elas que se dará o processo de troca; o neoliberalismo enfatiza o *homo oeconomicus* como “empresário de si mesmo, sendo ele seu próprio capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de sua renda” (FOUCAULT, 2008, p. 311).

O segundo aspecto do programa neoliberal é a generalização da forma econômica do mercado para todos os níveis do corpo social. Em outros termos, os neoliberais tentam utilizar a economia de mercado como grade de análise de fenômenos que não são precisamente fenômenos econômicos, mas que se caracterizam essencialmente como fenômenos sociais. Essa generalização da análise econômica do mercado a fenômenos que não são simplesmente econômicos implica em duas coisas. Em primeiro lugar, a análise econômica serve como princípio de inteligibilidade e de decifração tanto das relações sociais quanto do comportamento de cada indivíduo em particular. Em segundo lugar, a possibilidade de utilizar a grade econômica para verificar/falsificar a ação governamental, verificar seus abusos, seus excessos, seus gastos exorbitantes etc. A aplicação da análise econômica do mercado no cerne da ação governamental visa estabelecer uma “crítica política permanente da ação política e da ação governamental”. Trata-se de realizar uma crítica efetiva em relação à ação governamental, crítica essa não somente política, nem somente jurídica, mas essencialmente mercantil. Além do mais, essa crítica econômica à política visa depurar as contradições, em termos de falta de consistência e de sentido, da prática governamental. Recordemos que no liberalismo clássico solicitava-se ao governo que respeitasse a mecânica do mercado e “deixasse fazer” (*laissez-faire*). O neoliberalismo, por sua vez, ao invés de seguir a lógica do *laissez-faire*, aplica a lógica do “não deixar o governo fazer”, isto é, o mercado não é mais um princípio de autolimitação da prática governamental, mas algo que se opõe a ela: o mercado “é uma espécie de tribunal econômico permanente em face do governo”. Ao passo que no liberalismo clássico buscava-se estabelecer uma jurisdição administrativa que possibilitasse avaliar o poder político em termos de direito, no neoliberalismo o mercado funciona como “uma espécie de tribunal administrativo”, de modo que se pretende avaliar a eficácia e a eficiência da ação governamental em termos estritamente econômicos e de mercado (FOUCAULT, 2008, p. 339).

Esses dos processos acima debatidos serviram de elemento fundamental para a análise que os neoliberais fazem da criminalidade e do funcionamento da justiça penal. A análise que os neoliberais fazem da criminalidade é uma espécie de retorno da problemática que era levantada pelos reformadores do século XVIII (Beccaria e Bentham). Para os neoliberais, o que estava por trás da análise era uma problemática essencialmente de economia política, ou seja, tratava-se de uma reflexão e de uma crítica, nos moldes



estritamente econômicos, sobre a política e sobre o exercício do poder de punir. Grosso modo, o que estava no centro da crítica dos reformadores do direito era o aumento da eficiência e da eficácia do sistema punitivo, diminuindo substancialmente seu custo econômico e político. A solução adotada pelos reformadores foi a lei: uma boa lei garantiria que o sistema penal punisse eficazmente os criminosos, evitando, por conseguinte, o custo econômico: “O *homo penalis*”, diz Foucault, “o homem que é penalizável, o homem que se expõe à lei e pode ser punido pela lei, esse *homo penalis* é, no sentido estrito, um *homo oeconomicus*” (FOUCAULT, 2008, p. 341). É precisamente nesse sentido que os neoliberais pretendem articular o problema da lei e da penalidade com o problema da economia e da análise econômica do custo/benefício do sistema penal.

A grade de análise que os neoliberais utilizam, na análise do crime e da criminalidade, é a mesma que era utilizada a propósito do capital humano e do trabalho. Com efeito, os neoliberais analisam o criminoso “pelo viés, pelo aspecto, pela espécie de rede de inteligibilidade do seu comportamento, que faz com que seja um comportamento econômico” (FOUCAULT, 2008, p.345). Os neoliberais, nesse sentido, afirmam que aquilo que o sistema penal deve levar em conta, na aplicação das penas, é o conjunto dos comportamentos do criminoso, criminoso este que, naturalmente, pretendia lucrar com sua ação, embora a consequência dela esteja perpassada pelo risco de receber uma pena, que, por sua vez, pode levar, com a sua prisão, a uma perda econômica, no sentido de que ele perde sua liberdade de fazer escolhas. A punição, nesse sentido, é o caminho legal, conforme a definição de Becker, para se prevenir e “limitar as externalidades de certos atos” (FOUCAULT, 2008, 346).

#### 4 Considerações Finais

Como vimos, no curso *Nascimento da Biopolítica*, Foucault estuda a biopolítica no cerne da racionalidade no qual ela adquiriu sua especificidade: o liberalismo. A minha primeira conclusão a respeito disso é que Foucault integra suas análises anteriores (criminalidade, sexualidade, natalidade etc.) no contexto da emergência e da consolidação do liberalismo como horizonte a partir do qual a biopolítica pôde se desenvolver; em outros termos, a biopolítica leva diretamente à consideração do liberalismo como racionalidade hegemônica em termos políticos, cujo objetivo é estender-se a todos os âmbitos da sociedade (não apenas o âmbito econômico e no âmbito político). Em segundo lugar, a análise de Foucault salienta, quando da consideração do liberalismo, uma espécie de princípio da utilidade máxima, isto é, há uma mudança no sentido do poder (passagem do poder de soberania para o poder estatal moderno) na medida em que esse poder já não tem por objetivo punir pura e simplesmente, impor a vontade soberana sobre os súditos, mas sim geri-los em vista da maximização de sua utilidade para o poder e para as instituições. O liberalismo, nesse sentido, se apresenta como crítica à razão de Estado e do Estado de polícia, questionando a prática de um governo que sempre se exerce em seu extremo (caso da razão de Estado)



– os liberais se perguntam sobre se efetivamente não seria mais prejudicial governar do que não governar. É aqui que entra a questão da economia política: *o laissez-faire* daria o tom não apenas da dinâmica econômica, mas também da dinâmica política. Em terceiro lugar, a preocupação estatal com a gestão da população obedece à intenção de consolidar a economia capitalista: a emergência de um Estado gestor e normalizador, a partir de fins do século XVIII, deve ser entendida como um momento no qual a racionalidade econômica, tal qual concebida pelo liberalismo, passa a determinar o âmbito político e a própria dinâmica social (criminalidade, sexualidade, natalidade, educação etc.). Em quarto lugar, percebe-se, desde fins do século XVIII para cá, uma lenta – porém como que inexorável e ampla - economização do poder político (a intromissão da economia política no exercício do poder público, que passa a determiná-lo) e, com o neoliberalismo, também uma economização progressiva de outras áreas da vida humana. A genealogia de Foucault nos oferece um fio condutor para analisar a evolução histórica das sociedades contemporâneas, de modernização econômica e social capitalista, tendo como foco a crescente racionalização econômica dos processos relacionados à vida humana. A vida humana não apenas passou a fazer cada vez mais intensamente parte integrante das decisões políticas, dos cálculos de poder, mas também da própria racionalização social como um todo: a vida é gerida, controlada e formatada tendo em vista a maximização de sua utilidade.



## REFERÊNCIAS

BONNAFOUS-BOUCHER, Maria. *Le Libéralisme Dans La Pensée de Michel Foucault: Un Libéralisme Sans Liberte*. Paris: L'Harmattan, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território e População*. Curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HINDES, Barry. "Liberalism, Socialism and Democracy: Variations on a Governmental Theme". In.: BARRY, Andrew; OSBORNE, Thomas; ROSE, Nikolas. *Foucault and Political Reason: Liberalism, Neo-liberalism and Rationalities of Government*.

LAZZARATO, Maurizio. "Du Biopouvoir à la Biopolitique, Multitudes, N° 01, 2000, pp. 45-57.

LAZZARATO, Maurizio. "Biopolítica/Bioeconomia. In.: Izabel C. Friche Passos (Org.). *Pod-er, Normalização e Violência: Incursões Foucaultianas para a Atualidade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

RENAULT, Emmanuel. "Biopolitique, Médecine Sociale et Critique du Libéralisme", *Multitudes*, N° 34, 2008, pp. 195-2005.

SEHELLART, Michel. "Situação dos Cursos". In.: FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. Curso no Collège de France de 1977-1978. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 495-438.

SEHELLART, Michel. "Situação do Curso". In.: FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. Curso no Collège de France nos anos de 1978-1979. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 431-442-446.

SEHELLART, Michel. A Crítica da Razão Política em Michel Foucault. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, N° 7, 1995.



© Autor, com identificação do direito de primeira publicação da Revista Kalagatos.



DANNER, Fernando. Vida, poder, política: Foucault e a questão do liberalismo. *Kalagatos*, Fortaleza, v. 14, n. 2, 2017, p. 77-89.

Recebido: abril de 2017.

Aprovado: junho de 2017.

**DANNER, Fernando. Vida, poder, política. p. 77-89.**